



Violência institucional no Ceará: mortes pela polícia crescem 439% em cinco anos

Agentes do Estado mataram pelo menos 903 pessoas entre janeiro de 2013 e junho de 2020. O maior número foi registrado em 2018, com 221 óbitos, mais de 18 mortes a cada mês, em média. O Ceará é um dos estados que não incluem as mortes causadas por policiais no cômputo dos crimes violentos letais intencionais

No próximo domingo, 13 de setembro, a família de Juan dos Santos Ferreira estará lembrando um ano do falecimento do adolescente de 14 anos. No último dia 1º, a dor desta lastimável lembrança também tomou conta, mais uma vez, dos familiares de Mizael Fernandes da Silva – era o segundo mês sem a presença do garoto de 13 anos. Daqui a dois meses, no dia 12 de novembro, cinco anos depois da Chacina de Messejana, parentes de outras 11 pessoas mortas, oito delas com idade entre 16 e 19 anos, serão também, novamente, tomadas por saudade e tristeza...

Em comum em todos esses casos está a violência extrema causada por policiais no Ceará. Entre janeiro de 2013 e junho de 2020, a polícia matou pelo menos 903 pessoas no estado. O maior número foi registrado em 2018, com 221 óbitos, o que representou 18,47 mortes por mês, em média, e um aumento de 439,04% em relação a 2013, de acordo com os dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em 2019, o número de vítimas de agressões fatais provocadas pela polícia baixou para 136, mas não indica uma redução sustentável. As estatísticas do primeiro semestre de 2020 já revelam 96 óbitos decorrentes de intervenção policial e um recorde histórico de casos por mês, em abril, quando foram registradas 35 mortes por ação de agentes de segurança do Estado, superando a média de um caso por dia.

Para além das perdas humanas e dos impactos sociais e emocionais sobre as famílias das vítimas, as consequências tomam proporções ainda maiores e mais preocupantes. A falta de justiça é um dos agravantes nos casos de morte por intervenção policial. Em geral, os autores não são responsabilizados criminalmente. O Ceará é um dos estados que sequer incluem esses óbitos entre os crimes violentos letais intencionais, sob a alegação de que não são considerados intencionais, pois possuem excludente de ilicitude.

Num contexto de aumento da letalidade policial, é ainda mais preocupante que o governo federal busque fortalecer um mecanismo que tem dado salvo conduto à violência extrema praticada por agentes do Estado. “A obsessão pelo ‘excludente de ilicitude’ é a nova aposta do Palácio do Planalto para acrescentar mais truculência a um já insuportavelmente violento Brasil”, lamenta o Instituto Sou da Paz.

A organização não governamental, com sede em São Paulo, questiona que o governo tenha encaminhado ao Congresso Nacional, em 2019, uma proposta que isenta de responsabilidades os agentes que matarem durante operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). “Ignorando os recordes de letalidade policial, vimos o governo apresentar à Câmara dos Deputados o





PL nº 6.125/2019, com o objetivo de flexibilizar a estrita observância ao dever de proteção da vida para ampliar as hipóteses de excludente de ilicitude, deixando de punir o agente público por excessos cometidos”.

No Ceará, o Ministério Público denunciou 45 policiais militares por terem participado de alguma forma da sequência de assassinatos que deixou 11 mortos e outras pessoas feridas na Chacina de Messejana, em Fortaleza, em 2015. Além dos crimes de homicídio qualificado consumado e tentado, os policiais foram acusados pelos delitos de tortura e lesão corporal.

A Justiça só não acatou a denúncia contra um tenente-coronel que exercia a função de supervisor de policiamento, embora os promotores que fizeram a denúncia argumentassem ter provas suficientes de que ele nada fez para interromper a série de crimes, após tomar conhecimento de algumas mortes. A Justiça determinou que 34 policiais sejam submetidos a júri popular e os outros dez a julgamento comum. Mas quase cinco anos depois, as famílias das vítimas ainda esperam que justiça seja feita.

Nem mesmo o argumento corriqueiro dos que banalizam a vida e procuram justificar as mortes provocadas por policiais serve de atenuante para a violência institucional. Nenhuma das vítimas tinha envolvimento com a criminalidade. Segundo a própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, havia registro de antecedentes criminais contra apenas três dos 11 mortos da chacina, e por delitos menos graves - ameaça, infração no trânsito e dívida de pensão alimentícia.

Não há também registro de ato infracional praticado pelo garoto Mizael Fernandes da Silva, morto no último dia 1º de julho, em Chorozinho, na região metropolitana de Fortaleza. Embora a versão dos policiais envolvidos no caso seja de que ele estava portando uma arma, a família do menino contesta veementemente a acusação e diz que ele foi baleado enquanto dormia, na casa dos tios. No dia seguinte, Mizael teria uma consulta de saúde.

Segundo a família, os policiais invadiram o local, mandaram que todos saíssem e atiraram no garoto. “Ele não tinha arma, não era bandido e estava dormindo”, afirmou uma prima. “Ele era só uma criança tranquila, vivia de casa para a escola e da escola para casa. Ele foi morto por pessoas que deveriam protegê-lo”. O caso está sendo investigado por Inquérito Policial Militar (IPM).

Um agente de segurança foi recolhido ao presídio militar, após a morte do garoto Juan dos Santos Ferreira, no dia 12 de novembro de 2019. O adolescente de 14 anos estava com um grupo de amigos na Praça do Mirante, no bairro Vicente Pinzón, quando foi atingido por um tiro disparado pelo policial. Segundo a polícia, o disparo foi em direção ao chão. Mas a família da vítima também contesta essa versão, sustentando que o garoto foi atingido pelas costas. “Foi um tiro certeiro na cabeça do meu filho”, constatou, tristemente, a mãe.

Famílias sob o sofrimento, a solidão e o medo

Uma das notícias mais comoventes acerca de um episódio que, por si só, já é bastante pungente dá conta de um ato público que não aconteceu. No dia 1º de agosto, exatamente um mês após a morte de Mizael Fernandes da Silva, a mãe do garoto foi a única pessoa a comparecer ao local onde iria acontecer uma manifestação em homenagem a ele e pela responsabilização dos policiais envolvidos no caso.

Ainda sob sofrimento intenso, a mãe expressou o sentimento de frustração por não ter contado com a presença de outras pessoas, embora reconheça que elas não compareceram ao local porque estavam amedrontadas. No dia em que o garoto foi morto, moradores da localidade de Triângulo, no





município de Chorozinho, chegaram a bloquear um trecho da rodovia BR-116 em protesto, mas foram intimidados por policiais.

A sensação de medo é manifestada pelos próprios parentes da vítima. Se não bastassem a dor da perda do ente querido e o processo de luto, uma tia do garoto revelou que teme mais violência policial, mesmo que a família esteja sob acompanhamento da Defensoria Pública do Estado. “Estamos com medo dos policiais, porque eles estão soltos, só não vão trabalhar”, apontou, referindo-se aos agentes afastados do trabalho ostensivo.

Segundo estado do Nordeste com maior aumento

O Ceará tem o segundo maior crescimento da letalidade policial do Nordeste e o sétimo do Brasil, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019. O aumento das mortes provocadas pela polícia no estado atingiu 39% em 2018 em comparação ao ano anterior, menor do que em Sergipe, onde o acréscimo teria sido de 60,7%, mas superior ao do Rio de Janeiro, com um incremento de 32,6%.

A média nacional de crescimento ficou em 20,1%, enquanto houve redução de 10,8% no número de homicídios. Em todo o país, o aumento da letalidade policial ganha uma importância ainda maior ao se levar em consideração que, no mesmo ano de 2018, houve diminuição em todas as outras categorias de mortes violentas intencionais – homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de óbito e número de policiais mortos.

A violência institucional é objeto de estudo de vários pesquisadores que integram o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, responsável pela elaboração do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Na mais recente publicação, Arthur Trindade Costa e Renato Sérgio de Lima pontuam que, entre as mortes violentas intencionais registradas em 2018, a única categoria que apresentou crescimento foi a de mortes decorrentes de intervenção policial.

Em artigo para a mesma edição, David Marques, Dennis Pacheco, Samira Bueno e Talita Nascimento consideram bastante preocupante a proporção de óbitos provocados por policiais dentro do cômputo do total de mortes violentas intencionais. “Quando o número de mortes provocadas pelas polícias é muito alto em relação ao total de mortes violentas intencionais de determinado território, isso pode revelar abusos e uso excessivo da força pela polícia local”.

O grupo de pesquisadores se reporta a um estudo produzido em diferentes países indicando que as mortes por intervenções policiais correspondem, em geral, a 5% do total de homicídios. “Quando esta porcentagem excedia 10%, havia sérios indícios de execuções e uso abusivo da força. Como explicar, portanto, que a cada dez mortes violentas intencionais, uma foi provocada pelas polícias no Brasil?”.

É uma pergunta que também devemos fazer, insistentemente, até que o Estado apresente a única resposta admissível: garantir às forças policiais a formação e o preparo adequados para que seus integrantes sejam agentes de proteção da vida. “Infelizmente, as polícias estão se tornando um dos agentes produtores de mortes”, observa o pesquisador Bruno Paes Manso, ao apontar que diminuir o total de homicídios por intervenção policial é um dos principais desafios dos próximos anos.





Vitimização policial em queda

As mortes de policiais reforçam a constatação de que esta é uma profissão de risco. No Ceará, 13 policiais foram assassinados em 2018, sendo 12 militares e um civil. O número é 50% menor em relação à quantidade de mortes registradas em 2017, ano mais violento na história do estado e também do país, quando 26 agentes foram alvos de agressões fatais no território cearense, 25 da Polícia Militar e um da Polícia Civil.

Em todo o Brasil, 343 policiais morreram assassinados em 2018, enquanto o número de vítimas chegou a 383 um ano antes. A redução de 10,44% foi, portanto, quase cinco vezes inferior ao decréscimo verificado no Ceará. Apesar da diminuição no patamar de 10% em relação a 2017, a vitimização policial no país tem caído ano após ano. Entre 2013 e 2018, o número de casos de policiais assassinados passou de 490 para 343, o que significa uma queda de 30%.

Já a quantidade de mortes provocadas por policiais só aumentou nesse período, atingindo 181,2%. Em 2013, pelo menos 2.212 pessoas no país foram vítimas da violência extrema praticada por policiais. Em 2018, esse número quase triplicou, com a morte de 6.220 pessoas.

O dado é ainda mais grave, conforme observado anteriormente, porque, em vez de acompanhar a redução de homicídios verificada em 2018, que foi de 10,8% em relação ao ano anterior, a letalidade policial aumentou 20,1%, em comparação com os 5.179 óbitos registrados em 2017.

Os dados constam da versão mais recente do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicada em 2019. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, responsável pela elaboração do documento, inclui na contagem de mortes perpetradas pela polícia e de vitimização policial os óbitos que acontecem quando o agente de segurança está em atividade ou fora de serviço.

“Destaque-se que, ao contrário dos discursos retóricos, que agradam os ouvidos dos incautos, a maioria das polícias brasileiras não reconhece a morte de um policial de folga como sendo um fenômeno decorrente da sua condição de policial, situação que traz inúmeros problemas à família deste profissional, que perambula de repartição em repartição pública em busca do reconhecimento, do respeito e do direito devido ao policial e à família deste”, apontam em artigo para o anuário o sargento da Polícia Militar, Elisandro Lotin de Souza, presidente do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, e a doutora em Antropologia Social, Micheline Ramos de Oliveira.

Em todos os anos analisados, o número de policiais mortos fora de serviço é muito maior do que a quantidade de agentes que perderam a vida enquanto estavam desempenhando as funções na segurança pública, como observam os autores do artigo. “Permanece ainda um elevado número de policiais mortos fora de serviço, momento que os deixa mais vulneráveis na medida em que, não obstante estarem armados, se encontram sozinhos e distraídos”.

Elisandro Lotin e Micheline Ramos abordam ainda outros aspectos que deixariam os policiais mais visados por eventuais infratores. “É importante destacar também que, conforme alguns estudos apontam, o fato de serem policiais e estarem armados faz destes profissionais vítimas em potencial de delinquentes que, seja na busca por vingança, seja no pagamento de dívidas com o crime organizado ou mesmo na busca pela sua arma, ataca estes profissionais, o que ocorre exatamente no momento em que este se encontra de folga, portanto, sem a suposta proteção da farda, da viatura ou de seus colegas”.





Quadro 1: Aumento e Redução

Aumento	Redução
20,1% - Mortes decorrentes de intervenção policial, única categoria de morte violenta intencional com aumento (2018)	22,7% - Latrocínios 12,6% - Homicídios dolosos 8,6% - Lesões corporais seguidas de mortes 8% - Número de policiais mortos

Por uma formação mais qualificada e armas não letais

O Governo do Ceará precisa inaugurar um modelo de policiamento baseado em outro tipo de relação com os cidadãos, notadamente os moradores das comunidades periféricas, onde mais se observam abusos das ações policiais. “Jovem na praça não é risco, jovem na praça não é sinal de violência. Jovem na praça pode ser oportunidade para excelentes políticas públicas em prol do direito de todos”, argumenta o deputado estadual Renato Roseno, relator do Comitê de Prevenção e Combate à Violência e presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, da Assembleia Legislativa.

Na tentativa de reduzir o desvio de conduta policial, a comissão tem estabelecido diálogos, sobretudo com as associações de trabalhadores de segurança pública, especialmente aquelas que reúnem policiais militares, no sentido de qualificar a formação policial. “Nós temos a esperança de que a formação vá reduzir o desvio de conduta policial, para evitar abordagens que resultem em violência ou letalidade”, aponta o deputado.

Ele observa que falta ao Ceará a definição de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para evitar os desvios de conduta policial e defende que a aplicação desse instrumento traga resultados bem mais satisfatórios do que outras experiências pelo país vêm apresentando. “Nós não temos bons exemplos de adoção do POP, de que ele tenha reduzido a violência e a letalidade policial. A adoção de procedimentos normatizados não gerou aquilo que nós achamos que deveria ter gerado, que é a redução da violência policial”.


Além da formação dos policiais, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa tem defendido a utilização de equipamentos não letais durante as operações de segurança. A comissão também reivindica medidas em outros campos de atuação junto aos agentes civis e militares, como a valorização profissional, por meio de um plano de carreira e remuneração, e a atenção psicossocial para o cuidado com a saúde mental e a prevenção do suicídio.





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

R. Barbosa de Freitas, 2674 - Dionísio Torres
Fortaleza/CE 60170-900

 (85) 3277.2789

 comite.ccpha@al.ce.gov.br

 [cadavidaimportaoficial](https://www.facebook.com/cadavidaimportaoficial)

 [@cadavidaimportaoficial](https://www.instagram.com/cadavidaimportaoficial)